

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Ao Ilmo. Sr.

Presidente do CREFITO-3

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Assunto: **Providências Administrativas - Processo Eleitoral do CREFITO-3**

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (CREFITO-3), neste ato representada por seu Presidente, requer que sejam tomadas as providências administrativas necessárias para a divulgação, especialmente no sítio eletrônico do Conselho Regional, da data-limite para regularização, qual seja, 13/10/2020 (terça-feira).

Na certeza do atendimento ao pedido ora formulado, solicito que tais providências sejam tomadas com a maior celeridade possível para o andamento das eleições.

Atenciosamente,



Dr. Rodrigo Lima Guimarães

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-3

CIENTE!
PUBLIQUE-SE NO SITE E EM
TODAS AS MÍDIAS SOCIAIS
CREFITO-3
10/09/2020
17:15h



Dr. Jose Renato O. Leite
Presidente
CREFITO-3



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região
10 SET. 2020
074
PROTOCOLO
Ailton Airo
Presidente
CREFITO-3